



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4367/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Procuradoria do município, solicitando que seja encaminhado para a Câmara de vereadores projeto ou através de decreto que visa **SUSPENDER OS PRAZOS DE VALIDADE DOS CONCURSOS PÚBLICOS JÁ HOMOLOGADOS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, com urgência.

JUSTIFICATIVA:

Denota-se que é de conhecimento notório que a **validade dos concursos** públicos será de até **dois anos**, prorrogável uma vez, por igual período, conforme o art. 37 da Constituição Federal, sendo que a prorrogação, esta fica a critério da instituição organizadora.

Em situações normais esta é a regra prevista!.

Porém, a legislação não prevê o que poderá ocorrer em situações extraordinárias, como é o caso atual da pandemia que afetou todo o mundo - SARS2 -, popularmente conhecida como COVID19.

Destaca-se que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, pandemia global por causa da rápida expansão do coronavírus pelo mundo, em razão de o mundo todo estar sofrendo com esta crise de saúde pública provocada afligindo toda a população mundial e causando enormes prejuízos sociais e econômicos.

Assim, com a presente normativa, vislumbro, aqui, uma possibilidade de minimizar os prejuízos as pessoas que arcaram com o custo financeiro do concurso, lograram êxito na aprovação e, que neste momento possuem incertezas quanto ao futuro deste, que poderá ter seu prazo de validade ultrapassado.

Sabe-se que o ente municipal poderá levar muito tempo para a realização de novos concursos e a suspensão do vencimento do prazo dos concursos já homologados durante o período pandêmico torna-se assim, essencial.

Desta forma, diante da importância do tema e considerando o bom impacto social e até



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



mesmo econômico da medida aqui proposta, solicito o apoio do executivo municipal para que seja realizado o decreto ou projeto, conforme explanação retro.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2021

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB